



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCURSO Nº 02/2020 - SECULT

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital para Seleção de Ações Culturais e Artísticas - Concurso nº 02/2020-SECULT, que contemplará propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº nº 202017645001754, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06 de novembro de 2020, página 31, e no Diário Oficial da União, de 06 de novembro de 2020, edição 212, seção 3, página 183.

As alterações se darão conforme se segue:

No corpo do Edital, **onde se lê:** 7.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VI) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital.

Leia-se: 7.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de novembro a 07 de dezembro de 2020, de acordo com o cronograma (Anexo VI) estabelecido para esse Edital. Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital.

Da mesma forma, retifica-se o Anexo VI do Edital, **onde se lê:** ** Para as inscrições foram respeitados 07 (sete) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital,

Leia-se: ** Para as inscrições foram respeitados 05 (cinco) dias corridos após o prazo de ancoragem de 22 (vinte e dois) dias contados da publicação do edital.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Secretário de Estado da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Secretário (a)**, em 09/11/2020, às 18:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016433185** e o código CRC **6C44F854**.

PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2 - Bairro CENTRO - CEP 74003-101 - GOIANIA - GO 0- PRÉDIO DO CENTRO
CULTURAL MARIETA TELLES MACHADO



Referência: Processo nº 202017645001754



SEI 000016433185